



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.796/2018-CRS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO**  
**(em cumprimento à ordem judicial)**

**O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e ainda, em cumprimento à decisão judicial, concedida nos autos de apelação cível nº 1.729.515-3/TJPR, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.513, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim do Comandante-Geral nº 031 de 16 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único do presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 21 de fevereiro de 2018.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Resp. pela Chefia do CRS.**

**Anexo Único ao Edital 2.796/2018-CRS**

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 1.513, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º NOMEAR** condicionalmente **a partir de 8 de fevereiro de 2018**, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **FRANCISCO DA SILVA LIMA**, RG nº 9.967.824-0/PR., em cumprimento à decisão judicial constante na Apelação Cível nº 1.729.515-3 – TJPR oriunda dos autos de Mandado de Segurança nº 0001771-58.2015.8.16.0004 – 2ª VFP de Curitiba, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

**Art. 2º ADVERTIR** que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

**Art. 3º** Publique-se em Boletim-Geral.

(assinado no original)  
Coronel QOPM Maurício Tortato,  
**Comandante-Geral da PMPR.**